



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Com a finalidade de serem discutidas as matérias previstas no Artigo 28º (n.ºs. 1-b e 1-d), dos Estatutos da GDA, e tendo em atenção o cumprimento do disposto nos seus Artigos 23.º; 26.º (n.ºs 1 e 2); 27.º e 28.º (n.ºs 2, 4 e 5), convocam-se todos os cooperadores para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar em **09 de maio de 2023**, pelas **10 horas**, nas instalações da GDA, sitas na Avenida Defensores de Chaves, n.º. 46, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciar e votar os Relatórios de ‘Gestão e Contas’ e de ‘Transparência’, bem como, o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2022.
2. Deliberar sobre a alteração dos Estatutos da GDA, especificamente, sobre a alteração do Artigo 7.º, n.º 1; do Artigo 8.º, n.º 1; e do Artigo 14.º n.ºs 1 e 3; e a eliminação do Artigo 9.º, n.º 2, nos termos constantes da proposta de alteração aprovada pela Direção da GDA.
3. Apresentação do Relatório da FGDA, relativo ao exercício de 2022.
4. Informações gerais.

Lisboa, 13 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Rui Mendes)

NOTA: A partir de 2 de maio p.f., os documentos referidos nos pontos **1.) e 2.)** da Ordem de Trabalhos, estarão à disposição dos cooperadores para consulta nas instalações da GDA/Lisboa e GDA/Porto, podendo ser solicitado, atempadamente, o seu envio por via eletrónica ou postal.